



ATA N°. 03/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 09 horas, na sala do FAPSBENTO, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo com a participação dos membros Luis Filipe Pires Trevisan, Josiane Lucatelli, Alessandro Tomazzini e Sueli Lovera Scotton, Cassio Dallé Coser e Milena Tasca Gatto.

De início o Presidente do Conselho apresentou a insuficiência financeira do FAPSBENTO no ano de 2024 no valor de R\$ 1.778.217,61, esse valor foi repassado ao FAPS ainda no mês de janeiro de 2025. Quanto as prestações de contas do ano de 2024, estas foram disponibilizadas por meio virtual no dia da reunião pela presidente do Conselho Fiscal e foram disponibilizadas aos conselheiros para apreciação. A aprovação ou não se dará na próxima reunião ordinária.

Durante a reunião houve um princípio de discussão entre o conselheiro Luis Filipe e o Gestor do FAPSBENTO acerca de informações solicitadas pelo conselheiro, o Gestor colocou que Luis deveria atentar para a legalidade de sua conduta que de pronto defendeu seus argumentos dizendo que estava no exercício de sua função e todos os dados solicitados deveriam estar publicados e que é seu dever fiscalizar o funcionamento do FAPSBENTO sendo esses documentos essenciais para o exercício de suas atividades.

Foi esclarecido pelo Presidente de que como foram disponibilizadas apenas duas vagas a membros do Conselho Deliberativo para participação no evento da ABIPEM, os dois primeiros que confirmaram foram escolhidos a participar. Caso o mesmo fato ocorra em outros eventos, a preferência de participação será dos conselheiros que ainda não participaram de cursos.

Foi cobrado do Gestor quanto a disponibilidade dos documentos no site do Município, este relatou que no mês de março estarão disponíveis.

O Gestor informou que a rentabilidade no ano de 2024 ficou em 9,23%, acima da média nacional que ficou de 6,5% a 7% em média.

Em análise ao planejamento estratégico apresentado foi sugerido elaborar uma Instrução Normativa para regramento de utilização das redes sociais institucionais.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO**



Foram solicitadas outras alterações que foram feitas no ato e o Planejamento Estratégico foi aprovado por todos.

Foi analisado também o Plano de Capacitação que foi aprovado por todos.

Será realizada uma reunião extraordinária a ser convocada a fim de elaborar o relatório anual ao TCE-RS

Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.

ALESSANDRO TOMAZZINI

LUIS FILIPE PIRES TREVISAN

JOSIANE LUCATELLI

SUELI LOVERA SCOTTON

CASSIO DALLE COSER

MILENA TASCA GATTO